



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com / procuradoria.cam.chacara@gmail.com

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Júnior Machado Coelho, e dos demais Vereadores. O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara, pedindo a proteção divina. Em seguida foram apresentadas para deliberação as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.417/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências.”, sendo solicitada a sua apreciação em caráter de urgência; 2 - Projeto de Lei nº 1.418/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”; 3 - Projeto de Lei nº 1.419/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”; 4 - Projeto de Lei nº 1.420/2024 de autoria do Vereador Jerri Adriane Felizardo que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”; 5 - Projeto de Lei nº 1.421/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”; 6 - Projeto de Lei nº 1.422/2024 de autoria do Vereador Jerri Adriane Felizardo que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”; 7 - Projeto de Lei nº 1.423/2024 de autoria do Vereador Jerri Adriane Felizardo que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”; 8 - Projeto de Lei nº 1.424/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”; 9 - Projeto de Lei nº 1.425/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à Praça que menciona e toma outras providências.”; 10 - Projeto de Lei nº 1.426/2024 de autoria do Vereador Luiz Guilherme Cardoso de Menezes que “Institui o programa de transferência de embriões de bovinos no município de Chácara – MG e dá outras providências.”; 11 - Projeto de Lei nº 1.427/2024 de autoria do Vereador Luiz Guilherme Cardoso de Menezes que “Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal para Instituir o Programa ‘Margens Limpas’, destinado à Limpeza e conservação dos rios e córregos do Município de Chácara-MG, e dá Outras Providências.”; e, 12 - Projeto de Resolução nº 95/2024 de autoria do Vereador Junior Machado Coelho que “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Chácara e dá outras providências.”, sendo esclarecido pelo Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, que devido a maioria das aquisições realizadas pela Câmara Municipal de Chácara não ultrapassarem o valor limite de R\$11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), foi necessário reformular as resoluções anteriormente aprovadas para adequação a realidade desta Câmara e em conformidade com às recomendações recebidas do Ministério Público. Finalizando, o Procurador Legislativo destacou que apesar das Leis do Município não exigirem a comprovação de óbito para dar nomenclatura a logradouros e espaços públicos, faz-se necessário advertir que os homenageados tenham falecido em data anterior a da propositura do projeto de lei com



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com / procuradoria.cam.chacara@gmail.com

esta finalidade. Antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou Sessão Subsequente para o mesmo dia, 21 (vinte e um) de outubro de 2024, após finda esta Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e
45 para constar, eu, 1º secretário, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Junior Machado Coelho
Presidente

Bruno Fernandes de Morais
1º Secretário